



PREFEITURA DE
VILA VELHA

FUNDO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA

Avenida Santa Leopoldina, nº 804
Coqueiral de Itaparica, Vila Velha – ES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO

**CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA PARA APRESENTAÇÃO DA
BANDA CAIS DE JACARANDÁ NO PROJETO CULTURAL ARTE
NO PARQUE/VILA NATALINA.**

NOVEMBRO/2025



PREFEITURA DE
VILA VELHA

FUNDO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA

Avenida Santa Leopoldina, nº 804
Coqueiral de Itaparica, Vila Velha – ES

I – INFORMAÇÕES GERAIS

PROCESSO Nº	121.960/2025
ÁREA REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT
OBJETO PRETENDIDO	Contratação Artística para apresentação da Banda Cais de Jacarandá no Projeto Cultural Arte no Parque, que acontecerá na Vila Natalina com apresentações nos dias 23/11/2025 e 20/12/2025 no Parque da Prainha, Vila Velha.

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

II – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vila Velha faz cumprir o compromisso assumido no plano de gestão, de preservar o patrimônio histórico, divulgar arte e cultura e lazer, com isto beneficiando ainda mais o Parque da Prainha e os demais equipamentos culturais e turísticos do município.

Foi criado então, pela Secretaria Municipal de Cultura, o Projeto Cultural Arte no Parque, que oferecerá de forma gratuita aos munícipes e visitantes, principalmente às crianças, lazer educativo e cultural, com muita música, folclore, história, teatro e literatura, com apresentações de shows de artistas de Vila Velha.

O Natal é uma das mais importantes datas festivas do cristianismo. Uma festa onde é comemorado o nascimento de Jesus Cristo, evento que aconteceu em Belém, na Palestina, no ano 1 d.C. Acredita-se que a comemoração do Natal tenha sido criada pela Igreja Católica como forma de enfraquecer outras festividades pagãs. O Natal é enxergado, por aqueles que não são cristãos, como uma festa que passa a mensagem de amor ao próximo e de união. É comum que famílias e amigos reúnam-se para a ceia de Natal, realizada geralmente na véspera, noite de 24 de dezembro.

Este ano, a Prefeitura Municipal de Vila Velha, irá oferecer aos munícipes, visitantes e turistas uma atração monumental, jamais vista no Estado, e com certeza será referência e destino turístico estadual e nacional: a Vila Natalina no Parque da Prainha, com personagens clássicos, túneis de luzes e iluminação cênica, decoração impactante, árvore de Natal de mais de 20 metros, concurso de árvores de Natal, palco e atrações musicais. Preparamos este momento com muito cuidado e carinho.

Neste Natal, nosso objetivo é envolver os cidadãos com o espírito da solidariedade e do amor ao próximo. Vila Velha, cidade histórica e religiosa, e já mostrou que acredita na força e na magia do espírito natalino. Queremos a participação de todos, pois cada detalhe foi pensado e executado para abraçar toda a cidade, um grande presente de Natal.



**PREFEITURA DE
VILA VELHA**

FUNDO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA

Avenida Santa Leopoldina, nº 804
Coqueiral de Itaparica, Vila Velha – ES

O Projeto Vila Natalina é também um projeto social, beneficiando o emprego e renda, e que devido ao grande afluxo de pessoas no parque, os ambulantes ali presentes e cadastrados, podem desempenhar os seus serviços, auferindo renda em tempos tão difíceis.

Importante registrar que a Vila Natalina da PMVV, tem significativa participação dos alunos da Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, que realizarão diversas atividades artísticas e pedagógicas, como o concurso de arvores natalinas, apresentações de bandas escolares, corais, dança, folclore, etc.

Os artistas que serão contratados para apresentação, são consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública do nosso município e do nosso estado, comprovado pelos documentos que demonstram se tratarem de artistas que realizam shows com regularidade e que possui tal reconhecimento.

A consagração dos artistas tem estreita vinculação com as peculiaridades do interesse que se busca satisfazer; em especial, quando se trata de período natalino, com estreita participação das secretarias municipais de educação e cultura, levando arte, cultura e lazer para a comunidade, de forma gratuita, considerando que todas as bandas e artistas profissionais são de reconhecido prestígio no município, com plena aceitação na região.

Seguindo a Constituição Federal de 1988, que em seu artigo 215º incluiu a Cultura como um Direito Social, juntamente com moradia, saúde, educação e lazer, bem como as diretrizes do Plano Nacional de Cultura, segundo as quais o Poder Público deve garantir o pleno acesso do cidadão aos seus direitos culturais. Nesse sentido, e com o intuito de garantir o direito à cultura, reza a Constituição:

“Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

§ 1.º O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

Frisa-se aqui o atendimento pleno a esses princípios constitucionais e também o enquadramento da referida contratação nas normativas contidas no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial: II – contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Quanto ao levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, considerando que trata-se de uma contratação artística, que possui especificidade própria, o levantamento de mercado foi realizado em conformidade com as Notas Fiscais referentes à apresentações já realizadas e com valores similares ao valor solicitado na proposta.



PREFEITURA DE
VILA VELHA

FUNDO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA

Avenida Santa Leopoldina, nº 804
Coqueiral de Itaparica, Vila Velha – ES

VI - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação da empresa detentora exclusiva da Orquestra Sonatha para apresentação no Projeto Cultural Arte no Parque/Vila Natalina.

VII - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	LOCAL	UNIDADE
01	Apresentação do Le Peppe Circus	02	Parque da Prainha	Serviço

VIII – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor global da contratação será de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

X – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

XIV - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Pelas justificativas apresentadas, e com base nos elementos levantados no presente Estudo Técnico Preliminar, a contratação mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se a viabilidade da contratação.

RESPONSÁVEIS

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pelo servidor **Álvaro Luiz Souza Santos**, matrícula nº 10002571.

(assinado eletronicamente)

Álvaro Luiz Souza Santos

Assessor Técnico

APROVAÇÃO

Diante de todo o exposto neste Estudo Técnico Preliminar, que concluiu pela viabilidade da presente contratação, aprovo o presente ETP.

(assinado eletronicamente)

Felipe Marques Fonseca

Secretário Municipal de Cultura Interino

Gestor do Fundo de Cultura do Município de Vila Velha Interino



MANIFESTO DE ASSINATURAS

